

Bevap Participações S.A.											
CNPJ/MF nº 35.315.310/0001-80											
Balancos Patrimoniais em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)						Demonstrações dos Resultados Abrangentes					
Ativo	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado			
	2026	2025	2026	2025		2026	2025	2026	2025		
Circulante					Passivo e patrimônio líquido					Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	65.173	1	392.483	224.557	Empréstimos e financiamentos	-	-	240.385	130.001	Empréstimos e financiamentos	-
Aplicações financeiras	-	-	25.906	30.693	Instrumentos financeiros derivativos	-	-	18.802	23.361	Instrumentos financeiros derivativos	-
Contas a receber de clientes	-	-	32.144	49.005	Fornecedores	-	-	96.039	89.055	Fornecedores	-
Estoques	-	-	142.899	139.033	Salários e encargos sociais	-	-	24.840	28.697	Salários e encargos sociais	-
Instrumentos financeiros derivativos Ativo	-	-	58.736	10.162	Obrigações tributárias	1.579	1.006	23.375	10.832	Obrigações tributárias	-
Tributos a recuperar	-	318	66.585	62.918	Adiantamentos de clientes	-	-	76.851	64.440	Adiantamentos de clientes	-
Ativo biológicos	-	-	187.488	191.896	Compromissos com contratos de energia	-	-	217.001	77.397	Compromissos com contratos de energia	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	40.285	12.140	Dividendos a pagar e Juros sobre capital próprio	217.001	77.397	47.879	49.222	Dividendos a pagar e Juros sobre capital próprio	-
Outros créditos CP	854	50	9.535	1.527	Passivos de arrendamento	-	-	1.295	-	Passivos de arrendamento	-
Total ativo circulante	66.027	369	956.065	721.931	Total do passivo circulante	218.580	78.403	746.467	480.505	Total do passivo circulante	
Não circulante					Não circulante					Não circulante	
Realizável a longo prazo					Empréstimos e financiamentos	-	-	806.711	588.024	Empréstimos e financiamentos	-
Aplicações financeiras LP	-	-	6.898	-	Instrumentos financeiros derivativos	-	-	10.227	20.085	Instrumentos financeiros derivativos	-
Dividendos a receber e Juros sobre capital próprio	-	41.789	-	-	Obrigações tributárias	2.445	1.929	4.761	5.817	Obrigações tributárias	-
Instrumentos financeiros derivativos Ativo LP	-	-	14.188	12.462	Adiantamentos de clientes LP	-	-	21.250	80.800	Adiantamentos de clientes LP	-
Tributos a recuperar LP	15.960	-	18.175	13.721	Provisão para riscos	-	-	7.146	10.754	Provisão para riscos	-
Tributos diferidos	-	-	248.261	265.002	Outras contas a pagar – Partes relacionadas	200.009	96.420	-	-	Outras contas a pagar – Partes relacionadas	-
Partes relacionadas Ativo	-	-	-	-	Passivos de arrendamento	-	-	204.865	179.596	Passivos de arrendamento	-
Outras contas a receber – Partes relacionadas	-	-	95	87	Total do passivo não circulante	202.454	98.349	1.054.960	885.076	Total do passivo não circulante	
Outros créditos LP	-	-	-	-	Total do passivo	421.034	176.752	1.801.427	1.365.581	Total do passivo	
Outros créditos	-	-	1.316	3.232	Patrimônio líquido					Patrimônio líquido	
Total ativo não circulante	15.960	41.789	288.933	294.504	Capital social	389.758	389.758	389.758	389.758	Capital social	-
Total do ativo	856.632	823.598	2.237.025	2.012.427	Reserva de capital	60.785	60.785	60.785	60.785	Reserva de capital	-
					Ajuste de avaliação patrimonial	(61.150)	(61.150)	(61.150)	(61.150)	Ajuste de avaliação patrimonial	-
					Reservas de lucros	46.205	257.453	46.205	257.453	Reservas de lucros	-
					Total do patrimônio líquido	435.598	646.846	435.598	646.846	Total do patrimônio líquido	
					Total do passivo e patrimônio líquido	856.632	823.598	2.237.025	2.012.427	Total do passivo e patrimônio líquido	
Demonstrações de Resultados – Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)											
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado			
	2026	2025	2026	2025		2026	2025	2026	2025		
Receitas líquidas	-	-	921.939	1.042.593	Resultado financeiro	1.561	-	160.916	56.043	Resultado financeiro	-
Variação do valor justo ativo biológico	-	-	56.100	74.825	Receitas financeiras	(3.359)	(2.723)	(217.740)	(226.525)	Receitas financeiras	-
Custos dos produtos vendidos	-	-	(661.315)	(686.460)	Despesas financeiras	(1.798)	(2.723)	(56.824)	(170.482)	Despesas financeiras	-
Lucro bruto	-	-	316.724	430.958	Lucro antes do IRPJ e da CSLL	136.816	125.771	181.458	153.992	Lucro antes do IRPJ e da CSLL	
Receitas (despesas)					IRPJ e CSLL – correntes	-	-	(27.901)	(23.128)	IRPJ e CSLL – correntes	-
Despesas comerciais	-	-	(35.556)	(44.808)	IRPJ e CSLL – diferidos	-	-	(16.741)	(5.093)	IRPJ e CSLL – diferidos	-
Despesas administrativas e gerais	(610)	(474)	(69.386)	(77.513)	Lucro líquido do exercício	136.816	125.771	136.816	125.771	Lucro líquido do exercício	
Outras receitas (despesas)	(1.972)	-	26.500	15.837	Lucro líquido, básico e diluído, por lote de mil ações – em Reais	3,5103	3,2269			Lucro líquido, básico e diluído, por lote de mil ações – em Reais	
Resultado de equivalência patrimonial	141.196	128.968	-	-							
Lucro operacional	138.614	128.494	238.282	324.474							
Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)											
	Capital social		Reserva de capital		Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	2026	2025	2026	2025		2026	2025	2026	2025		
Em 31 de março de 2024	389.758	389.758	60.785	60.785	(61.150)	18.409	185.877	-	-	593.679	593.679
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	125.771	125.771	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	6.289	-	(6.289)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(29.871)	(29.871)	(29.871)	(29.871)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(42.733)	(42.733)	(42.733)	(42.733)
Transferência entre reservas	-	-	-	-	-	-	-	46.879	(46.879)	-	-
Em 31 de março de 2025	389.758	389.758	60.785	60.785	(61.150)	24.698	232.756	-	-	646.846	646.846
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	136.816	136.816	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	6.841	-	(6.841)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(160.921)	(125.593)	(286.514)	(286.514)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(61.550)	(61.550)	(61.550)	(61.550)
Transferência entre reservas	-	-	-	-	-	-	-	(57.168)	57.168	-	-
Em 31 de março de 2026	389.758	389.758	60.785	60.785	(61.150)	31.539	14.666	-	-	435.598	435.598
Assinaturas e Carimbos											
Luiz Gustavo Scartezini Rodrigues			Marcos Paulo Carvalho			Maísa Rodrigues Marques					
Diretor Presidente			Diretor Controladoria Financeira			Contador CRC MG - 053.374/O-3					

DM Participações S.A.
CNPJ/ME nº 45.586.447/0001-22

Edital de 2ª (segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série única, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático, da DM Participações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“**Debenturistas**”) da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da DM Participações S.A. (“**Emissão**”), “**Debêntures**” e “**Emissora**”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da DM Participações S.A.”, originalmente celebrado em 03 de abril de 2024, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”) (conforme aditado de tempos em tempos, “**Escritura de Emissão**”), para se reunirem, em **segunda convocação**, no dia **04 de agosto de 2026, às 14:00 horas**, em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams (“**Plataforma Digital**”), nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), para analisar e deliberar sobre as seguintes: sobre as seguintes **Ordens do Dia: a)** Concessão de waiver e, consequentemente, a não declaração de Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, em razão do não cumprimento tempestivo da obrigação de disponibilização das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, cujo prazo era 31 de março de 2026, considerando que a referida obrigação já foi posteriormente cumprida com a efetiva disponibilização em 21.04.2026, permanecendo válidas e eficazes todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Escritura de Emissão; **b)** Concessão de waiver e, consequentemente, a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, em razão do não cumprimento tempestivo da obrigação de disponibilização das Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas Revisadas da Emissora referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2026, cujo prazo era 15.05.2026, considerando que a referida obrigação foi posteriormente cumprida com a efetiva disponibilização em 22.06.2026, permanecendo válidas e eficazes todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação; **c)** Concessão de anuência prévia e pontual para o não cumprimento do prazo previsto na Cláusula 9.1, inciso (i), alínea “b”, da Escritura de Emissão, de modo a autorizar a Emissora a enviar as **Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas Revisadas** referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, sem que tal postergação configure um Evento de Vencimento Não Automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.2 da referida escritura; **d)** Autorizar à Emissora e ao Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia.

Informações Gerais: O modelo de voto eletrônico consta do **Anexo I** deste Edital. Nos termos das Cláusulas 11.6 e 11.12 da Escritura de Emissão, a AGD será instalada em segunda convocação com o quórum previsto na Escritura de Emissão, sendo que as matérias constantes da Ordem do Dia dependem da aprovação de 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas que desejarem participar da AGD deverão realizar cadastro junto à Emissora, mediante envio de solicitação para **ri@voicedm.com.br**, com cópia para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**, até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da AGD, acompanhada da documentação comprobatória de representação e titularidade aplicável, nos termos da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM 81 e da Escritura de Emissão. A AGD será realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. Após a validação da documentação, os Debenturistas receberão as instruções de acesso à plataforma eletrônica. O acesso será restrito aos Debenturistas devidamente credenciados. Todos os documentos e informações relacionados à AGD, incluindo a Escritura de Emissão, o modelo de voto à distância e as orientações para participação, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Emissora e nos websites da Emissora, da CVM, da B3 e do Agente Fiduciário. Todos os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

São José dos Campos, 22 de julho de 2026.

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 26.453.505/0001-03 - NIRE 35.300.588.525

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Julho de 2026

1. Data Horário e Local: Em 13 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da ZaaZ Provedor de Internet e Telecomunicações S.A. (“**Companhia**”), com sede na Rua Cipriano Tavares, 130, conjuntos 11 e 12, Centro, CEP 06.010-100, cidade de Osasco, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). **3. Mesa:** Presidente: Cristiano Pereira Santana; Secretário: Guilherme de Puppi e Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a outorga, em caráter irrevogável e irretroativo, sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”), de garantia de cessão fiduciária de recebíveis pela Companhia, nos termos do artigo 16, inciso (ii), do Estatuto Social, do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, no âmbito da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, da **Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A.** (“**Emitente**”), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Emissão**”) e do “Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A.”, a ser celebrado entre a Emitente, a **Sky Serviços de Banda Larga Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.497.373/0001-10 e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Obrigações Garantidas**”), a serem objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”); tais recebíveis serão os direitos creditórios de titularidade da Companhia, a serem previstos no “Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Emitente (“**Contrato de Cessão Fiduciária**” e “**Cessão Fiduciária**”, respectivamente); **(ii)** a autorização aos administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga da Cessão Fiduciária, incluindo a outorga de procurações com validade até o cumprimento das Obrigações Garantidas e a celebração de qualquer contrato, certificado, comunicação, notificação ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Cessão Fiduciária, da Emissão e da Oferta, dentre os quais, o Contrato de Cessão Fiduciária; e **(iii)** a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **5. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a outorga, pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; **(ii)** autorizar os administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga da Cessão Fiduciária, incluindo a outorga de procurações com validade até o cumprimento das Obrigações Garantidas e a celebração de qualquer contrato, certificado, comunicação, notificação ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Cessão Fiduciária, da Emissão e da Oferta, dentre os quais, o Contrato de Cessão Fiduciária; e **(iii)** ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Cristiano Pereira Santana; Secretário - Guilherme de Puppi e Silva. Acionistas presentes: Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A. e Boaz Corporações e Participações Ltda. Versão confere com original lavrada em livro próprio. Mesa: Cristiano Pereira Santana - Presidente; Guilherme de Puppi e Silva - Secretário. JUCESP nº 277.145/26-O em 17/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/07/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

